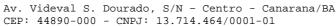
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA





DECRETO Nº 714 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o feriado de São João, no dia 24 de junho de 2024, no âmbito do município de Canarana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Decretar feriado no âmbito do município de Canarana, Estado da Bahia, no dia 24/06/2024, em razão do Dia de São João, ressalvados os serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano, Limpeza Urbana, Abastecimento de Água e Segurança Pública.
- **Art. 2º.** Fica alterada a data da feira livre de Canarana, excepcionalmente, do dia 24/06/2024 (segunda-feira) para 25/06/2024 (terça-feira), em razão do feriado.
- **Art. 3°.** Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana